

Indorama Ventures Public Company Limited

Corporate Governance Policy **Política de Governança Corporativa**

(As approved by the Board of Directors Meeting N° 1/2009 dated Sep 29, 2009)

Nota

Em caso de conflito do disposto na presente Política Anticorrupção com as leis, normas e regulamentos locais de qualquer entidade, prevalecem as leis, normas e regulamentos locais.

Índice

<u>Mensagem do Presidente</u>	1
<u>Política de Governança Corporativa</u>	2
<u>Secção 1: Direitos dos Acionistas</u>	3
<u>Secção 2: Igualdade de Tratamento de Acionistas</u>	4
<u>Secção 3: Funções de Outras Partes Interessadas</u>	5
<u>Secção 4: Divulgação e Transparência</u>	7
<u>Secção 5: Responsabilidades do Conselho de Administração</u>	8

Mensagem do Presidente

A Indorama Ventures Public Company Limited (a “Companhia”) acredita que a Governança Corporativa é a chave para a credibilidade da Companhia. Ela permite que a Companhia cresça de forma sustentável e se valorize a longo prazo para os acionistas da Companhia. O nosso objetivo principal é corresponder às expectativas dos nossos acionistas, investidores e outras partes interessadas.

Esta Política de Governança Corporativa define o conjunto de deveres e responsabilidades do Conselho de Administração, da gestão e dos colaboradores.

A Companhia deve esforçar-se por garantir que todos os diretores, gestores e colaboradores estejam conscientes da importância e da necessidade de cumprirem rigorosamente com a sua Política de Governança Corporativa.

(Sr. Sri Prakash Lohia)
Presidente
Indorama Ventures Public Company Limited

Política de Governança Corporativa

A Companhia, por meio de seus diretores, gestores e colaboradores, compromete-se a conduzir as suas operações de acordo com os princípios da boa Gestão Empresarial e a considerá-la como o principal motor para o seu crescente sucesso como um membro responsável da sociedade.

A Companhia elaborou esta Política de Governança Corporativa para orientação dos seus diretores, gestores e colaboradores com base nos regulamentos da Bolsa de Valores da Tailândia e os Critérios de Governança Empresarial da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que incluem os seguintes princípios-chave.

Secção 1: Direitos dos Acionistas

Secção 2: Igualdade de Tratamento de Acionistas

Secção 3: Funções de Outras Partes Interessadas

Secção 4: Divulgação e Transparência

Secção 5: Responsabilidades do Conselho de Administração

Esta Política será implementada através de matérias mais específicas e detalhadas que levarão em consideração todas as áreas relevantes, bem como o processo e as práticas necessárias à sua implementação.

Secção 1: Direitos dos Acionistas

Reconhecendo a importância de proteger e facilitar o exercício dos direitos dos acionistas, a Companhia estabeleceu uma política de tratamento igual e justo para todos os acionistas da seguinte forma:

(a) Promovendo o Exercício dos Direitos dos Acionistas

A Companhia encoraja todos os Acionistas a exercerem os seus direitos de forma igual. Todos os Acionistas estão convidados a participar das reuniões de acionistas, e a comentarem e apresentarem sugestões ao Conselho de Administração.

(b) Facilitando a Comparência e Votação dos Acionistas nas Assembleias Gerais

A Companhia incentiva a participação dos acionistas na tomada de decisões sobre questões importantes por meio de voto nas Assembleias Gerais. Todas as decisões são tomadas com base na votação.

(c) Convocando os Acionistas para as Assembleias Gerais

A Companhia certificar-se-á que os acionistas são informados com antecedência, das Assembleias Gerais e das informações, critérios e procedimentos importantes para essas reuniões, incluindo o procedimento de votação para cada item da agenda. A Companhia procurará fornecer todas as informações relativas às Assembleias Gerais a todos os acionistas com antecedência de 21 dias (ou no mínimo de 7 dias), para que os acionistas possam estudar todas as informações antes de comparecerem à assembleia. Além disso, a Companhia publicará todas as informações no seu site antes de enviar a convocatória para a reunião.

(d) Dando Oportunidade aos Acionistas para fazerem Perguntas e expressarem as suas Opiniões nas Assembleias Gerais

A Companhia dará a oportunidade a todos os acionistas de fazerem perguntas, comentários ou sugestões, em todas as Assembleias Gerais.

Secção 2: Igualdade de Tratamento de Acionistas

(a) Igualdade de Tratamento

A Companhia acredita na igualdade de tratamento dos acionistas e na oportunidade de todos receberem informações de forma igual; e permitir que os acionistas nomeiem diretores e proponham outros itens para a agenda através do seu site.

(b) Processo da Assembleia de Acionistas

A Companhia facultará um formulário de procuração aos acionistas que não puderem participar de uma Assembleia Geral e incentiva os acionistas que não puderem comparecer a nomear um Diretor Independente da Companhia como seu representante.

(c) Uso de Informações Privilegiadas

É responsabilidade dos diretores, gestores e colaboradores da Companhia manter o sigilo profissional (especialmente no que concerne a informações internas que não são divulgadas ao público), para seu próprio benefício ou de terceiros, e para cumprir com a lei e com as políticas de privacidade.

(d) Conflito de Interesses

Os diretores, gestores e colaboradores devem informar sempre que se apercebam da possibilidade de entrarem em conflito de interesses ou em transações conectadas com a Companhia, por forma a cumprir com o estipulado nos regulamentos da Comissão da Bolsa de Valores, na Bolsa de Valores da Tailândia e nas políticas da Companhia.

Secção 3: Papéis das Partes Interessadas

A Companhia seguirá os princípios gerais de tratamento justo das Partes Interessadas, o que inclui acionistas, clientes, colaboradores, parceiros comerciais e credores, público e concorrentes. Na busca do objetivo de justiça e transparência, a empresa reconhece os interesses das suas partes interessadas como segue:

(a) Acionistas

Os direitos e o tratamento dos acionistas são os especificados nas Seções 1 e 2 deste documento.

(b) Clientes

A Companhia procurará manter e fortalecer relações leais e de longo prazo com os seus clientes. Estamos determinados a garantir a satisfação do cliente, fornecendo produtos e serviços de alta qualidade que atendam às suas necessidades a preços competitivos, e informações precisas sobre as nossas operações e produtos.

A Companhia acredita e procurará manter os canais de comunicação abertos para o constante feedback dos clientes.

(c) Colaboradores

Todos os colaboradores são considerados ativos valiosos, essenciais para o crescimento e proveitos da organização e das suas subsidiárias. Procuramos fornecer um ambiente de trabalho organizado e de qualidade, com ênfase na saúde e na segurança. Tratamos todos os colaboradores de forma justa, em qualquer oportunidade de trabalho e com uma remuneração justa e equitativa.

A Companhia dá importância ao desenvolvimento de competências, conhecimentos e potencial de seus colaboradores, e procura construir um ambiente de trabalho rico em diversidade e que atraia e mantenha colaboradores altamente qualificados.

(d) Parceiros comerciais e credores

Acreditamos que é importante que os nossos parceiros comerciais e credores tenham um conhecimento profundo dos nossos negócios por forma a estabelecermos relações de longa duração baseadas na transparência e na confiança.

A Companhia procura efetuar acordos justos com seus parceiros comerciais, cumprir rigorosamente com os seus termos e condições e fornecer informações financeiras completas e precisas aos seus credores.

(e) Público

A Companhia preocupa-se com a segurança da sociedade, do meio ambiente e com a qualidade de vida das pessoas associadas às suas operações e procura cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

A Companhia tenta participar ativamente em todas as atividades que apoiam e defendem o meio ambiente e a sociedade e promovem as culturas nas quais operamos.

A Companhia trata e elimina os resíduos de forma a que cause o menor impacto possível na Sociedade, no meio ambiente e nas pessoas.

(f) Concorrentes

A Companhia cumprirá com as normas da concorrência e usará das melhores práticas na sua relação com ela, e trabalhará no sentido do desenvolvimento e do crescimento do mercado para o benefício da indústria como um todo.

Secção 4: Divulgação e Transparência

(a) Divulgação de Informação

A Companhia divulgará periodicamente informações importantes de forma precisa e transparente.

(b) Relações com Acionistas/ Investidores

O Secretário de Relações com Investidores da Companhia contactará com os investidores ou acionistas, incluindo investidores institucionais e acionistas minoritários. A Companhia efetuará reuniões regulares para análise do seu desempenho.

(c) Informações sobre Diretores

A Companhia divulgará informações relativas a cada um dos Diretores e o papel e responsabilidade do Conselho de Administração e dos seus Comitês no Relatório Anual (Formulário 56-2) e no Formulário Anual de Registro (Formulário 56-1).

(d) Relatório Financeiro

A Companhia chama a atenção para a necessidade dos relatórios financeiros refletirem a situação financeira atual e os resultados dos negócios com base em informações contabilísticas precisas, completas e suficientes, em conformidade com os padrões contabilísticos normalizados.

(e) Remuneração de Diretores e Administradores

A Companhia divulgará a remuneração dos Diretores e Administradores no Relatório Anual (Formulário 56-2) e no Formulário Anual de Registro (Formulário 56-1).

Secção 5: Responsabilidades do Conselho de Administração

É responsabilidade do Conselho de Administração agir de acordo com todas as leis aplicáveis e supervisionar a implementação desta Política de Governança Corporativa.

Para esse fim, o Conselho garantirá a existência de um Código de Conduta, um Organograma, Comitês de Conselho apropriados (por exemplo, Auditoria, Remuneração), com organogramas claros, Comitês não relacionados com o Conselho (por exemplo, Gestão de Risco) com organogramas claros, e outros documentos que especifiquem as suas responsabilidades (por exemplo, Manual do Diretor, formação, etc.). O Conselho realizará uma autoavaliação anual do seu desempenho.